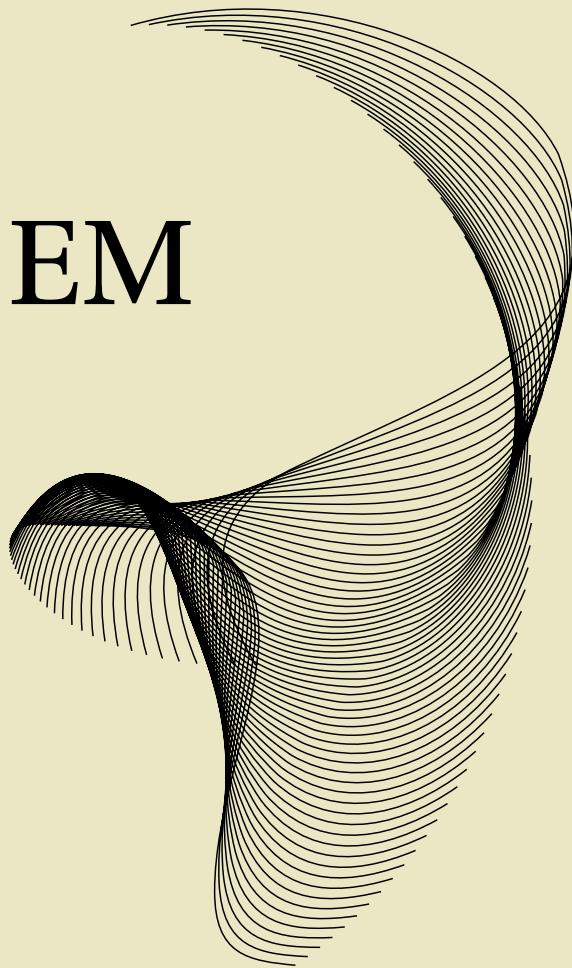


TEMPO EM CURSO



Publicação eletrônica mensal sobre as desigualdades
de cor ou raça e gênero no mercado de trabalho metropolitano brasileiro

Ano II; Vol. 2; nº 9, Setembro, 2010

(eleições 2010 e as propostas dos candidatos à Presidência da República
sobre políticas de promoção da igualdade racial)

ISSN 2177-3955

Sumário

1. Apresentação
2. Rendimento habitual médio do trabalho principal
3. Evolução da taxa de desemprego
4. Propostas dos candidatos à Presidência da República para políticas de igualdade racial

1. Apresentação

Com o presente número, o LAESER dá continuidade ao boletim eletrônico “Tempo em Curso”, já na sua nona edição de seu segundo ano. Os indicadores desta publicação são os microdados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), divulgados, mensalmente, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em seu portal (www.ibge.gov.br), e tabulados pelo LAESER no “Banco de dados Tempo em Curso”.

A PME coleta informações sobre o mercado de trabalho nas seis maiores Regiões Metropolitanas (RMs) brasileiras. Da mais ao Norte, para a mais ao Sul: Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

Cada edição do “Tempo em Curso” apresenta a atualização dos indicadores de rendimento habitual médio do trabalho principal e do desemprego. A publicação eletrônica também reflete sobre um tema diferenciado, tal como segue abaixo:

- Mês 1 – Posição na Ocupação e Ramo de Atividade Econômica
- Mês 2 – Rendimentos do trabalho e desemprego nas RMs
- Mês 3 – Evolução da ocupação e do desemprego

Contudo, nesta edição da publicação “Tempo em Curso”, além dos usuais comentários sobre a evolução da igualdade de cor ou raça nos indicadores de rendimento e desemprego, especialmente, o tema central será as propostas dos candidatos à Presidência da República, a ser eleito nas eleições de 3 de outubro de 2010, sobre as políticas de promoção da igualdade racial e demais temas sensíveis à agenda do movimento negro contemporâneo.

O que anima a produção desta edição com este tema especial diz respeito à prestação de uma informação à sociedade, produto de uma pesquisa realizada sobre os programas dos respectivos candidatos à Presi-

dência da República. Estes programas em sua versão integral foram obtidos nos respectivos portais das coligações partidárias que apóiam os nove candidatos a Presidente do Brasil.

Acredita-se que esta compilação de propostas – mesmo quando lida de forma alternada, ou seja, a falta delas – seja uma tarefa do LAESER para a informação dos interessados no assunto quando de sua escolha nestas eleições que se aproximam.

Talvez não seja um exagero apontar que um dos temas mais polêmicos vividos pela sociedade brasileira atualmente diga respeito às relações raciais e todo o conjunto de questões positivas e normativas que derivam destas compreensões. Deste modo, mesmo candidatos com posições a favor de determinadas medidas como, por exemplo, as ações afirmativas, não necessariamente estarão passíveis de severas críticas por parte de determinados setores da sociedade que são contra tais dispositivos.

Naturalmente, o LAESER, institucionalmente, tem posição formada sobre cada tema, defendendo as políticas de ações afirmativas para os afrodescendentes, bem como as políticas de promoção da igualdade racial. Assim, o Laboratório está distante de se considerar puramente neutro diante das questões que estão em debate.

Porém, o objetivo desta edição do “Tempo em Curso” não é o de valorizar um candidato em detrimento dos demais, tenha este a posição que tiver. Por conseguinte, se evitará discussões específicas sobre quem se julga estar certo ou errado, antes procurando tão somente apresentar o escopo das respectivas propostas.

Assim, para os objetivos da presente publicação, basta que seja feita uma pura e simples compilação das propostas sobre um tema notadamente polêmico e que, talvez por isso mesmo, tenda a ser deixado de lado durante os debates eleitorais. Será deixado, em suma, ao leitor do “Tempo em Curso”, seja qual for sua posição sobre os correspondentes assuntos tratados, sua avaliação sobre quem julga ser o melhor candidato.

2. Rendimento habitual médio do trabalho principal (tabela 1)

No mês de julho de 2010, a População Economicamente Ativa (PEA), residente nas seis maiores Regiões Metropolitanas (RMs) brasileiras (da mais ao Norte para a mais

ao Sul: Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre), recebeu, em média, como rendimento habitual do trabalho principal, R\$ 1.452,51. Na comparação com o mês anterior, este valor foi 2,2% superior. Comparativamente ao mês de julho de 2009, ocorreu uma elevação em termos reais de 5,1%.

Em julho de 2010, o rendimento médio habitualmente recebido pelos trabalhadores de cor ou raça branca foi de R\$ 1.835,77; já o auferido pela PEA preta & parda foi de R\$ 977,40.

Na comparação com o mês de junho de 2010, o rendimento médio dos brancos observou elevação de 3%. Já entre os pretos & pardos, a elevação no rendimento médio foi mais modesta, 0,7%. Porém, na comparação entre os meses de julho de 2009 e julho de 2010, a elevação do rendimento habitual médio da PEA preta & parda foi mais expressiva, em 7,5%, do que entre os brancos, em 4,8%.

Assim, no mês de julho de 2010, nas seis maiores RMs brasileiras, a diferença na remuneração dos brancos, em relação aos pretos & pardos, foi de 87,8%. Esta diferença correspondeu a uma elevação em 4,2 pontos percentuais no hiato entre as remunerações médias auferidas, em junho de 2010, pelos brancos em comparação aos pretos & pardos. Já comparativamente ao mês de julho de 2009, ocorreu uma redução em 4,8 pontos percentuais, indicando um movimento de queda das desigualdades neste período.

Em julho de 2010, nas seis maiores RMs brasileiras, o rendimento habitual médio do trabalho principal da PEA branca de sexo masculino foi de R\$ 2.119,64. O mesmo

indicador, na PEA preta & parda do sexo masculino, correspondeu a R\$ 1.101,84. Na PEA branca do sexo feminino, aquele mesmo indicador foi de R\$ 1.502,97; e na PEA preta & parda do sexo feminino, de R\$ 820,04.

Assim, quando o indicador é decomposto pelos grupos de cor ou raça e sexo, verifica-se que, na comparação entre os meses de junho e julho de 2010, todos os grupos tiveram elevação no rendimento habitual médio do trabalho principal. Na PEA branca masculina, ocorreu a elevação mais expressiva no rendimento médio, 4,1%. Já na PEA branca feminina, houve elevação de 1,3%; na PEA preta & parda do sexo masculino de 0,5%; e na PEA preta & parda do sexo feminino houve elevação do mesmo indicador de 1,1%.

Na comparação entre os meses de julho de 2009 e julho de 2010, foram também observadas elevações nos rendimentos habituais médios do trabalho principal de todos os grupos de cor ou raça e sexo: homens brancos, 4,4%; mulheres brancas, 5,6%; homens pretos & pardos, 8,2%; mulheres pretas & pardas, 6,7%.

No mês de julho de 2010, as assimetrias nos rendimentos médios habituais da PEA masculina branca e preta & parda foram de 92,4%, favoráveis aos primeiros. Já na PEA feminina, as assimetrias de cor ou raça foram de 83,3%, favoráveis às mulheres brancas.

Neste mesmo mês, os homens brancos auferiam rendimentos habituais médios 158,5% superiores aos das mulheres pretas & pardas. Quanto aos homens pretos & pardos e as mulheres brancas, verificou-se que a remuneração habitual deste último contingente foi 36,4% superior à dos primeiros.

Tabela 1. Rendimento médio habitualmente recebido pela PEA ocupada residente nas seis maiores RMs, Brasil, jul / 09 – jul / 10, (em R\$ - jul / 10, INPC)

| | 2009 | | | | | | 2010 | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul |
| Homens Brancos | 2.030,75 | 2.043,34 | 2.053,02 | 2.054,64 | 2.065,44 | 2.034,97 | 2.073,40 | 2.107,63 | 2.107,35 | 2.109,08 | 2.066,73 | 2.037,03 | 2.119,64 |
| Mulheres Brancas | 1.422,91 | 1.436,95 | 1.438,25 | 1.441,15 | 1.461,28 | 1.453,20 | 1.470,13 | 1.484,95 | 1.496,35 | 1.498,04 | 1.463,80 | 1.483,96 | 1.502,97 |
| Brancos | 1.751,57 | 1.762,43 | 1.769,54 | 1.772,00 | 1.786,03 | 1.766,00 | 1.796,39 | 1.821,65 | 1.826,65 | 1.828,45 | 1.789,58 | 1.782,34 | 1.835,77 |
| Homens Pretos & Pardos | 1.018,58 | 1.031,58 | 1.040,99 | 1.061,53 | 1.048,34 | 1.052,15 | 1.048,61 | 1.071,76 | 1.072,23 | 1.072,46 | 1.082,62 | 1.096,15 | 1.101,84 |
| Mulheres Pretas & Pardas | 768,44 | 771,61 | 784,31 | 763,75 | 759,00 | 767,24 | 777,45 | 782,93 | 782,37 | 772,48 | 786,38 | 810,74 | 820,04 |
| Pretos & Pardos | 909,15 | 917,87 | 927,98 | 930,32 | 920,44 | 925,40 | 928,51 | 944,49 | 944,84 | 941,13 | 952,69 | 970,86 | 977,40 |
| PEA Total | 1.382,63 | 1.395,76 | 1.403,93 | 1.403,72 | 1.402,54 | 1.389,89 | 1.404,53 | 1.420,74 | 1.425,79 | 1.426,65 | 1.413,92 | 1.421,53 | 1.452,51 |

Nota: PEA total inclui amarelos, indígenas e cor ignorada

Fonte: IBGE, microdados PME. Tabulação LAESER (banco de dados Tempo em Curso)

Na comparação entre junho e julho de 2010, na PEA masculina, ocorreu uma elevação nas assimetrias de cor ou raça em 6,5 pontos percentuais. No mesmo período, na PEA feminina, ocorreu uma leve elevação, em 0,2 ponto percentual, na diferença entre a remuneração das trabalhadoras brancas, de um lado, e das trabalhadoras pretas & pardas, de outro.

Na comparação com o quadro vigente em junho de 2009, ocorreu uma redução nas assimetrias de cor ou raça, em 7 pontos percentuais, no caso dos homens; e em 1,9 pontos percentuais, no caso das mulheres.

3. Evolução da taxa de desemprego (tabela 2)

No mês de julho de 2010, nas seis maiores RMs brasileiras, a taxa de desemprego alcançou 6,9%, o valor mais baixo desde janeiro de 2010. Este indicador foi 0,1 ponto percentual inferior ao observado em junho do mesmo ano. Na comparação com o mês de julho de 2009, a redução foi de 1,1 ponto percentual.

Decompondo este indicador pelos grupos de cor ou raça, verifica-se que a taxa de desemprego da PEA branca foi de 5,6%, ao passo que a da PEA preta & parda foi de 8,5%.

Em comparação com junho de 2010, entre os trabalhadores brancos, ocorreu uma queda na taxa de desemprego, em 0,2 ponto percentual. Já na PEA preta & parda, no mesmo período, a taxa de desemprego manteve-se inalterada. Em relação ao quadro vigente em julho de 2009, para ambos os grupos de cor ou raça, o indicador se reduziu em 1,1 ponto percentual.

Nas seis maiores RMs brasileiras, em julho de 2010, a

taxa de desemprego da PEA branca do sexo masculino foi de 4,3%; 0,2 ponto percentual inferior à taxa registrada no mês anterior. No comparativo com o mesmo mês do ano anterior, ocorreu uma redução em 1,4 ponto percentual.

Ainda em julho de 2010, a taxa de desemprego da PEA preta & parda do sexo masculino foi de 6,6%. Comparativamente a junho de 2010, o indicador se elevou em 0,4 ponto percentual, mas em comparação com a taxa verificada em julho de 2009, declinou em 1,1 ponto percentual.

Já a taxa de desemprego da PEA feminina branca, em julho de 2010, foi de 7,1%; 0,7 ponto percentual inferior à taxa registrada em julho de 2009. No comparativo com o mês de junho de 2010, a taxa de desemprego das trabalhadoras daquele grupo declinou 0,1 ponto percentual.

A taxa de desemprego das mulheres pretas & pardas manteve-se sempre nas duas casas decimais, tendo sido de 10,9% em julho de 2010. Na verdade, ao menos desde que o "Tempo em Curso" começou a ser editado (em novembro de 2009, mas captando indicadores do mercado de trabalho metropolitano de setembro de 2008) este indicador jamais foi inferior a 10%. Assim, em termos proporcionais, a taxa de desemprego das mulheres pretas & pardas apresentou-se 150,2% superior em relação à dos homens brancos; 53,2% superior à das mulheres brancas; e 65,5% superior à dos homens pretos & pardos.

Entre os meses de junho e julho de 2010, a taxa de desemprego da PEA preta & parda do sexo feminino apresentou a redução mais elevada entre os grupos de cor ou raça e sexo, tendo declinado em 0,4 ponto percentual. Contudo, na comparação anual, entre julho de

Tabela 2. Taxa de desemprego da PEA residente nas seis maiores RMs, Brasil, jul / 09 – jul / 10 (em % da PEA)

| | 2009 | | | | | | 2010 | | | | | | Jun | Jul |
|-------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | | |
| Homens Brancos | 5,7 | 5,6 | 5,3 | 5,1 | 4,9 | 4,6 | 5,0 | 5,4 | 5,1 | 5,1 | 4,7 | 4,5 | 4,3 | |
| Mulheres Brancas | 7,8 | 8,3 | 7,9 | 7,7 | 7,6 | 7,0 | 7,5 | 7,5 | 8,0 | 7,4 | 7,4 | 7,2 | 7,1 | |
| Brancos | 6,7 | 6,9 | 6,5 | 6,3 | 6,2 | 5,7 | 6,2 | 6,4 | 6,5 | 6,2 | 6,0 | 5,8 | 5,6 | |
| Homens Pretos & Pardos | 7,7 | 7,7 | 7,5 | 7,0 | 6,7 | 6,4 | 6,8 | 6,6 | 6,7 | 6,6 | 6,6 | 6,2 | 6,6 | |
| Mulheres Pretas & Pardas | 11,9 | 11,9 | 11,2 | 11,4 | 11,2 | 10,2 | 10,5 | 10,8 | 11,5 | 11,0 | 12,4 | 11,3 | 10,9 | |
| Pretos & Pardos | 9,6 | 9,6 | 9,2 | 9,0 | 8,8 | 8,1 | 8,5 | 8,5 | 8,9 | 8,6 | 9,2 | 8,5 | 8,5 | |
| PEA Total | 8,0 | 8,1 | 7,7 | 7,5 | 7,4 | 6,8 | 7,2 | 7,4 | 7,6 | 7,3 | 7,5 | 7,0 | 6,9 | |

Nota: PEA total inclui amarelos, indígenas e cor ignorada

Fonte: IBGE, microdados PME. Tabulação LAESER (banco de dados Tempo em Curso)

2009 e julho de 2010, as trabalhadoras pretas & pardas experimentaram uma redução na taxa de desemprego de 1 ponto percentual, inferior à redução alcançada pelos homens brancos e pretos & pardos.

4. Proposta dos candidatos à Presidência sobre políticas de promoção da igualdade racial (quadro 1)

4.1 Critérios da pesquisa

Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), atualmente existem 27 Partidos Políticos registrados em todo o país (<http://www.tse.gov.br/internet/partidos/index.htm>). Destes, nove apresentaram candidaturas à Presidência da República, ou em coligação com outras agremiações ou isoladamente.

A equipe do LAESER, no dia 2 de setembro de 2010, realizou um levantamento dos programas de governo completos, apresentados pelas respectivas candidaturas junto ao TSE. A compilação foi realizada nos portais dos respectivos partidos ou coligações partidárias. Na verdade, a porta de entrada para que se pudesse chegar aos respectivos programas foi o portal que segue abaixo: <http://g1.globo.com/especiais/eleicoes-2010/noticia/2010/07/confira-propostas-dos-candidatos-presidencia.html>

Em ordem alfabética, os nove candidatos à Presidência da República (respectivo Partido entre parêntesis) que concorrem nas eleições de 2010 são: Dilma Rousseff (Partido dos Trabalhadores – PT); Ivan Pinheiro (Partido Comunista Brasileiro – PCB); José Maria Eymael (Partido Social Democrata Cristão – PSDC); José Serra (Partido da Social-Democracia Brasileira – PSDB); Levy Fidelix (Partido Renovador Trabalhista Brasileiro); Marina Silva (Partido do Verde); Plínio de Arruda Sampaio (Partido do Socialismo e da Liberdade – PSOL); Rui Costa Pimenta (Partido da Causa Operária) e Zé Maria (José Maria de Almeida; Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado – PSTU).

Destes, na data na qual a pesquisa foi realizada pela equipe do LAESER, Rui Costa Pimenta não havia disponibilizado seu programa de governo, nem no portal de seu partido, nem no portal do TSE. Este foi o único motivo pelo qual não se listou este candidato no quadro contendo as compilações das propostas dos candidatos.

A pesquisa realizada consistiu no acesso aos respectivos programas das candidaturas presidenciais, nos

quais, através da busca por meio de palavras-chaves, foi analisado o modo pelo qual as distintas forças políticas tratavam temas sensíveis à agenda do movimento negro contemporâneo. Como os correspondentes documentos, invariavelmente, foram acessados em formato PDF, a pesquisa pôde ser realizada por meio de critérios razoavelmente objetivos, isto é, mediante a aplicação dos mesmos critérios de busca nos “Find” dos respectivos arquivos. As vias de acesso na Internet aos respectivos programas se encontram na última coluna do quadro sintético produzido.

As palavras de busca aplicadas foram: i) Políticas de promoção da igualdade racial ou SEPPIR; ii) Combate ao racismo e discriminação racial; iii) Comunidades remanescentes de Quilombos; iv) Intolerância religiosa; v) Ações afirmativas, cotas nas Universidades públicas, Programa Universidade para Todos (ProUni).

Evidentemente, as correspondentes propostas sobre os temas acima, quando existiam, não se encontravam de uma forma tão bem arrumada, havendo casos que em um único parágrafo eram feitas menções a diversos aspectos que englobam o conjunto de temas acima. Assim, o esforço do levantamento teve de se preocupar em manter um padrão homogêneo em termos da exposição das propostas, mas procurando tratar da melhor forma possível as tantas situações verificadas de formas de apresentação das propostas presidenciais.

Igualmente importante mencionar que, sempre que possível, serão feitas expressas citações aos termos empregados pelas respectivas candidaturas em seus programas eleitorais, evitando-se assim, ao máximo, interpretações sobre o que poderia ser entendido como intenções dos candidatos a Presidente da República.

Ao longo da exposição a ser feita na próxima subseção, os candidatos serão mencionados através de suas correspondentes filiações partidárias.

4.2 Comentários sintéticos dos resultados encontrados

4.2.a Políticas de promoção da igualdade racial ou SEPPIR

No que tange ao tema das “Políticas de promoção da igualdade racial ou SEPPIR”, três candidaturas apresentaram propostas ou versaram sobre o tema: PT, PV e PSTU. Em todas estas agremiações se encontram

termos expressamente favoráveis às políticas de igualdade racial, embora com – esperados – níveis de detalhamento e especificações distintas.

No caso da candidatura do PT, é feita expressa menção ao tema: “ampliar as Políticas de Promoção da Igualdade Racial com o fortalecimento das ações afirmativas realizadas pela SEPPIR, Fundação Palmares e SECAD, incrementando suas estruturas do ponto de vista técnico, político, institucional, orçamentário e financeiro”.

Já a candidatura do PV, aponta em seu programa que as “políticas de igualdade racial, inclusive a manutenção das cotas para negros, serão reforçadas, como parte de um processo de restauração de equilíbrio aos desequilíbrios históricos contra as minorias”.

O PSTU, em seu programa presidencial aponta que: “Nós, da Secretaria Nacional de Negras e Negros do PSTU, saudamos o processo de construção de um programa eleitoral socialista e revolucionário para a classe trabalhadora e proletária brasileira com um corte de Raça, Classe e de Gênero, onde os candidatos militantes, ativistas revolucionários e socialistas tratarão com parte da abordagem das questões raciais no país no Programa Eleitoral do partido”. Na verdade, este Partido apresenta elevado nível de detalhamento sobre o tema, que não poderá ser esgotado neste espaço. Contudo, os interessados em compreender a questão de forma mais aprofundada poderão consultar o portal desta agremiação no link: http://www.zemariapresidente.org.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=14&Itemid=42

A candidatura do PSDC aponta “instituição e qualificação dos programas de atenção (...) ao negro e a outros públicos que demandam cuidados específicos”, porém sem detalhar o que significaria tais programas.

As demais candidaturas não fizeram menção ao tema.

4.2.b Combate ao racismo e à discriminação racial

No que tange ao tema “Combate ao racismo e a discriminação racial”, alguns apontamentos preliminares precisariam ser feitos.

Primeiramente, quando do levantamento das propostas, a intenção original era entender as propostas das candidaturas sobre a criminalização do racismo e

a efetivação da Lei Caó (Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989) que trata dos crimes de racismo. Conforme pôde ser lido, por exemplo, no **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil, 2007-2008** (www.laeser.ie.ufrj.br), do LAESER, ainda hoje existem diversas dificuldades para a efetiva aplicação e cumprimento desta Lei, maculando, em parte, expresso dispositivo constitucional que no Título II (dos Direitos e Garantias Fundamentais), Capítulo I (dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos), art. 5º, XLII, aponta que “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei”.

No que tange ao tema acima, nenhuma candidatura faz expressa menção ao parágrafo XLII, do art. 5º da Constituição Federal, nem à Lei Caó que a regulamentou, acerca das comentadas dificuldades de sua plena implementação. O que não deixa de ser desconcertante.

De qualquer forma, algumas candidaturas tecem considerações sobre o tema das desigualdades raciais em outros sentidos, que podem ser sublinhadas.

A candidatura petista aponta que “a transição realizada pela gestão Lula teve como forte componente o papel do governo federal na superação das desigualdades raciais, fortalecendo a auto-estima e a identidade dos negros e negras, incluindo-os no processo produtivo com a ampliação do acesso ao trabalho, renda e consumo; as universidades públicas e privadas; a regularização das terras de quilombos; a segurança pública; a saúde; a alimentação entre outros. No campo das políticas públicas, a implementação das ações afirmativas propiciou oportunidades a esse segmento que foi esquecido desde a época da abolição da escravidão”.

A candidatura do PV indica em seu programa que irá “lutar contra todas as formas de discriminação: étnica, racial, religiosa, homofobia, sexism ou outra”. Todavia, o texto (fora no momento em que indica ser expressamente favorável às políticas de igualdade racial e as cotas para negros) não detalha como seriam desenvolvidas estas ações.

A candidatura do PSTU, sobre o tema, aponta: “defesa de saúde e educação anti-racista e 100% pública; moradia digna nas cidades para os trabalhadores e o povo negro; liberdade de expressão para cultura afro-brasileira (candomblé, capoeira, blocos de afoxé, hip-hop etc.); não à violência racista e imperialista e à criminalização dos movimentos sociais (trabalhadores

informais, ocupações, sem-terra, sem-teto”.

O programa do PSOL, no que tange ao tema do combate à discriminação racial, aponta “contra o racismo, a homofobia e o machismo”, sem, porém, detalhar de que forma operaria estas medidas.

As demais candidaturas presidenciais não incorporaram a suas respectivas propostas quaisquer considerações sobre o tema das medidas que adotariam para combater a discriminação racial.

4.2.c Comunidade de Remanescentes de Quilombos

O terceiro tema pesquisado disse respeito à questão da Comunidade de Remanescentes de Quilombos. Este tema, além de previsto nos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), nº 68, é um tema bastante presente na agenda do movimento negro contemporâneo.

Dos oito programas das correspondentes candidaturas estudados, fazem expressa menção ao tema as candidaturas do PT, PV, PSOL e PSTU.

No caso da candidatura petista, sobre o tema das comunidades quilombolas é mencionado: “Deve-se reafirmar a transversalidade dos programas voltados aos quilombos, a comunidades de terreiros, aos indígenas e ciganos, destacando os jovens e mulheres negras”.

A candidatura do PV, em seu programa, sobre o tema das comunidades quilombolas, não apenas menciona, mas, igualmente, especifica sua proposta sobre o tema: “intensificar os processos de reconhecimento dos quilombos e o apoio à gestão de seus territórios - manter e aperfeiçoar o decreto nº 4887, de 20 de novembro de 2003, e os processos de reconhecimento dos territórios quilombolas, nas áreas rurais e nas cidades. Identificar e implementar formas adequadas às suas culturas para o acesso às políticas e aos recursos públicos”.

O programa do PSOL, a respeito da titularização das terras quilombolas, aponta: “Apoio à demarcação, homologação, titulação e garantia de inviolabilidade dos territórios indígenas, quilombolas e os territórios de matriz africana”.

A candidatura do PSTU, em seu programa partidário, sobre o mesmo tema acima, ou seja, as comunidades quilombolas, indica de forma sumária a defesa da “Titularização de terras de quilombolas e indígenas”.

As demais candidaturas não fazem menção ao tema.

4.2.d Intolerância religiosa

O quesito intolerância religiosa pode ser lido por um duplo aspecto. O primeiro diria respeito à questão em si mesma, elementar em um Estado, como o brasileiro, laico onde, constitucionalmente, está prevista a liberdade de culto e credo.

Porém, o segundo aspecto deste item diz respeito especificamente à questão da intolerância que vem incidindo sobre os templos, rituais e praticantes das religiões da comumente chamada matriz africana (candomblé, macumba, umbanda, tambor, xangô, etc.). Neste caso, as constantes perseguições destes ritos por parte dos seguidores de outros credos (muitas vezes com a recorrência às ameaças e mesmo violência física contra praticantes e templos), com razão, vieram ocupando crescente espaço na agenda do movimento negro contemporâneo. De qualquer forma, frise-se que esta questão transcende especificamente os negros e negras, posto que estas religiões têm em sua maioria adeptos que se declaram de cor ou raça branca¹ e que, portanto, são igualmente vítimas daquelas atitudes intolerantes contra seus credos.

De qualquer maneira, é surpreendente que em quase nenhuma das candidaturas presidenciais o tema seja mencionado. A única exceção fica por conta da candidatura do PSTU que expressamente aponta em seu programa: “Tolerância religiosa e ampastos sociais (como aposentadorias) a sacerdotes e sacerdotisas das religiões afro-brasileiras”.

Fica aqui a dúvida sobre se, sendo as religiões de matriz afro-brasileira uma minoria (ao menos oficialmente, no caso tendo como fonte de informação os Censos Demográficos), não poderia minar a disposição das agremiações em produzir um discurso específico sobre o assunto. Ou, em uma hipótese ainda mais assustadora, se o fato de que os indivíduos intolerantes serem da mesma prática religiosa de grupos mais amplos de

¹ A este respeito ver Paixão, Marcelo (2005) – Crítica da razão culturalista: relações raciais e a construção das desigualdades sociais no Brasil. Rio de Janeiro: IUPERJ (tese de doutorado em sociologia). 435 p.

eleitores, não criaria certa disposição, por parte das candidaturas, à leniência diante destes tantos abusos.

De todo modo, em se confirmando ou não estas suposições, o fato é que as diversas candidaturas não se dispuseram a exstrar em seus programas propostas sobre este importante tema.

4.2.e Ações afirmativas, cotas nas Universidades, ProUni

O quinto tema explorado pela equipe de pesquisadores do LAESER, quando de seu estudo junto aos programas presidenciais, disse respeito à questão das ações afirmativas, cotas nas Universidades e o ProUni.

Neste caso, alguns comentários preliminares igualmente se fazem necessários.

Em primeiro lugar, o fato de que estes temas, apesar de versarem sobre aspectos correlatos, não necessariamente apresentam o mesmo tipo de enfoque quando se trata das ações afirmativas para afrodescendentes nas Universidades públicas e no interior do ProUni.

Ou seja, no primeiro caso, trata-se de uma ação do poder público que incide sobre um estabelecimento igualmente público. Já no segundo caso, sem colocar em questão as possíveis vantagens para os estudantes beneficiários do programa, se trata da transferência de recursos do setor público para o setor privado. Com isso, algumas vozes poderiam se posicionar contra a medida não porque elas também beneficiem em seu escopo especificamente os afrodescendentes, mas pela natureza em geral do programa. Por isso seria importante realmente separar estes aspectos para que a análise feita não seja mal compreendida.

Em segundo lugar, destaca-se o fato de que este vem a ser um dos temas mais polêmicos vivenciados pela sociedade brasileira atual. Como tal, seria de se esperar que as respectivas candidaturas apresentassem propostas sobre o assunto. Dito de outro modo, querendo ou não, quem for eleito ou eleita terá de lidar com esta questão, portanto a posição que for. Destarte, para o eleitorado das diversas posições sobre o tema seria importante que estas propostas fossem apresentadas de forma cristalina, assim permitindo que o eleitor – caso sensível ao assunto – possa tomar sua decisão de modo mais bem informado.

Na verdade, como boa parte dos programas presidenciais, em seu aspecto voltado às políticas de igualdade racial, já foram citados, corre-se o risco de uma redundância neste momento. Portanto, salvo alguma passagem não ter sido mencionada acima, somente será procurado captar a posição dos candidatos sobre o tema sem preocupação de citações expressas.

No que tange à candidatura do PT, conforme já foi citado, há a defesa das ações afirmativas para negros. Todavia, o texto não faz expressa menção às ações afirmativas para negros ou afrodescendentes nas Universidades públicas, tema principal da polêmica vivenciada pela sociedade brasileira atual. Sobre o ProUni, como seria de esperar, a candidatura petista argumenta favoravelmente.

O programa do PV, conforme já comentado, defende cotas para negros, muito embora não especifique se seriam nas Universidades públicas ou não, ou em quais outros espaços da sociedade. Não foram identificadas propostas desta agremiação para o ProUni. Em relação ao ensino superior, o documento estabelece como diretriz: “ampliação do ensino superior e da produção de ciência – garantir um acesso mais democrático ao ensino superior, em especial à sua modalidade pública e gratuita, é essencial, não apenas para garantir que direitos sociais sejam viabilizados, mas para que o país possa avançar na construção de conhecimento e de novas estratégias para lidar com os desafios do mundo contemporâneo, entre eles o mundo do trabalho”.

A candidatura tucana, conforme também mencionado, não inclui no seu programa nenhuma proposta sobre ações afirmativas para acesso aos afrodescendentes nas Universidades públicas. Sobre o ProUni igualmente não há proposta identificada, embora a candidatura do PSDB se proponha a criar um ProTec, que seria o ProUni do ensino técnico.

A candidatura do PSOL não entra no mérito das ações afirmativas para afrodescendentes no acesso ao ensino superior, e, tampouco, aponta propostas para o ProUni. No que tange ao ensino superior, o partido propõe a constituição do “Plano Nacional de Educação da Sociedade Brasileira e destinação de 10% do PIB para garantir educação pública em todos os níveis (sem maiores especificações)”.

O PSTU, conforme citado faz expressa defesa das ações afirmativas para os afrodescendentes no acesso

à Universidade pública. Quanto ao ProUni, a candidatura presidencial deste partido manifesta-se veementemente contrária: “Defesa da estatização do ensino privado, do fim das parcerias público-privadas e das fundações privadas nas universidades. Fim do PROUNI/REUNI e fim do ensino à distância. Defesa de cotas, ações afirmativas e reparações ao povo negro”.

As candidaturas do PCB, PSDC e PRTB, em seus respectivos programas presidenciais, não fizeram menção nem ao tema das ações afirmativas para afrodescendentes no acesso às Universidades públicas e, tampouco, ao ProUni.

4.3 Considerações sintéticas

Do exercício proposto sobre o conteúdo das candidaturas presidenciais nas eleições gerais de 2010, podem ser extraídas algumas importantes constatações.

- O tema das políticas de igualdade racial apareceu na perspectiva de algumas importantes candidaturas. Considerando-se o histórico vigente no meio político brasileiro de desconhecimento do tema este fato não deveria ser menosprezado. Porém, é fato que o assunto ainda ocupa um espaço pequeno mesmo nas agendas das agremiações que defendem a existência das políticas de igualdade racial e temas correlatos. Por outro lado, em diversas candidaturas não há menção sobre o tema das políticas de igualdade racial, refletindo a dificuldade de incorporação do tema;
- Foi igualmente observado que em nenhuma das candidaturas há presença de argumentos contrários às políticas de promoção da igualdade racial. Isso não deixa de soar estranho, tendo em vista o já comentado fato de se tratar de uma questão deveras polêmica, o que sugeriria pronto posicionamento de todos os candidatos, inclusive os que são contra tais medidas. Tal tomada de posição não apenas qualificaria o debate político atual, mas se constitui em um direito do eleitor (seja de qual inclinação ideológica ou política for), que precisa conhecer as propostas de seus representantes, mormente, no Palácio do Planalto;
- O tema da intolerância religiosa, assunto que ocupa significativo espaço na agenda do movimento negro, foi um tema notadamente ausente da maioria dos programas presidenciais.

O fato deste assunto interessar a uma minoria religiosa não lhe retira a importância, posto o tema ser muito grave nele mesmo. Ressalva-se o tema aparecer expressamente na candidatura do PSTU;

- A questão das cotas para afrodescendentes nas Universidades públicas aparece de forma apenas periférica. Assim, embora haja menções ao tema no programa de diversos partidos (curiosamente, mais uma vez, nenhum se manifesta contra), fica implícito um modo ainda tímido de apoio, sugerindo a dificuldade de incorporação do tema, mesmo entre as agremiações que têm discurso em geral favorável às políticas de igualdade racial;
- Reflexão semelhante valeria para o ProUni, muito embora levando-se em consideração a especificidade desta questão. Assim, ao menos no caso de um Partido (PSTU; talvez o PSOL, embora tal problemática não tenha sido identificada em seu programa) o discurso contra o ProUni não implicava em uma argumentação contra as cotas para afrodescendentes neste programa, mas ao programa em si mesmo;
- Diversas outras questões de grande interesse para a população afrodescendente no Brasil não foram tratadas dentro desta lente em específico. Assim, à luz do resultado de estudos anteriores, parece notório que temas como analfabetismo, homicídios e vitimização, acesso à terra, mortalidade materna, acesso ao mercado de trabalho (especialmente no caso das mulheres pretas & pardas, como vem sendo repetidamente mencionado nas sucessivas edições do “Tempo em Curso”), enfim, este conjunto de mazelas nacionais, entre outras, incidem com especial intensidade sobre os afrodescendentes e tal dimensão esteve praticamente ausente nos programas presidenciais que foram analisados;
- Portanto, seria de se esperar que os respectivos partidos fossem mais atentos ao assunto das políticas de promoção da igualdade racial como um todo, aqui merecendo a exceção do PSTU, que – independentemente de se concordar com o conjunto de idéias que norteiam aquela agremiação – parece ter tido uma preocupação superior à média em aprofundá-las. Do exercício proposto parece, então, que a compreensão média do sistema partidário brasileiro sobre o tema ainda é baixa, exigindo um esforço futuro em prol de uma mais decidida incorporação deste assunto no interior das respectivas agendas dos partidos.dnotes)

Quadro 1. Quadro sintético com as propostas das candidaturas presidenciais sobre Políticas de igualdade racial; eleições 2010

| Candidato (a), por ordem alfabética | 1. Políticas de promoção da igualdade racial ou SEPPR | 2. Combate ao racismo e discriminação racial | 3. Comunidades remanescentes de quiabombos | 4. Intolerância religiosa | 5. Ações afirmativas, cotas nas Universidades públicas, PROUNI | Fonte | Link |
|---|---|--|--|--|--|--|--|
| Dilma Rousseff | <p>"A transição realizada pela gestão Lula teve, como forte componente o papel do governo federal na superação das desigualdades raciais, fortalecendo o auto-estima e a identidade dos negros e negras, incluindo-os no processo produtivo com a ampliação do acesso ao trabalho, renda e consumo; as universidades públicas e privadas, a regularização das terras de quiabombos; a segurança pública, a saúde, a alimentação entre outros. No campo das políticas públicas, a implementação das ações afirmativas proporcionaram oportunidades a esse segmento que foi esquecido desde a época da abolição da escravidão. O sucesso alcançado por Lula permitiu que o futuro Governo seja não somente uma continuidade do que agora é realizado (...) o crescimento acelerado e o combate às desigualdades raciais, sociais e regionais e a promoção da sustentabilidade ambiental serão o eixo que vai estruturar o desenvolvimento econômico."</p> | <p>Ampliar as Políticas de Promocão da Igualdade Racial com o fortalecimento das ações afirmativas realizadas pela SEPPR, Fundação Palmares e SECAD, incrementando suas estruturas do ponto de vista técnico, político, institucional, orçamentário e financeiro.</p> | <p>Deve-se realçar a transversalidade dos programas voltados aos quiabombos, a comunidades de tenelhos, aos indigenas e ciganos, destacando os povos e mulheres negras.</p> | <p>Para ações afirmativas, vide itens 1 e 2. O texto cita que no governo Lula, por meio do ProUni, foram criadas oportunidades para que mais de 500 mil jovens de baixa renda pudessem ter acesso ao ensino superior e promete aprofundar o processo de expansão das universidades públicas e garantir a qualidade do conjunto de ensino privado".</p> | <p>Sem especificação</p> | <p>2ª versão do Programa de Governo, 3 de julho de 2010.</p> | <p>http://noticias.7.com/brasil/eleicoes/projama-dilma-rousseff.pdf</p> |
| Ivan Pinheiro | <p>Sem especificação</p> | <p>Sem especificação</p> | <p>Sem especificação</p> | <p>Sem especificação</p> | <p>PGB - Um programa anticapitalista e antiproibicionista para o Brasil.</p> | <p>http://ivanpinheiropc21.net/blog/?page_id=139</p> | |
| José M^a Eymael | <p>Instituição e qualificação dos programas de atenção à mulher, à gestante, à criança, ao idoso, ao negro e a outros públicos que demandam cuidados específicos</p> | <p>Sem especificação</p> | <p>Sem especificação</p> | <p>Sem especificação</p> | <p>Carta 27 Brasil - Diretrizes Gerais de Governo.</p> | <p>http://www.osdcrasrl.org.br/carta-27-brasil-diretrizes-gerais-de-governo</p> | |
| José Serra | <p>Sem especificação</p> | <p>Sem especificação</p> | <p>Sem especificação</p> | <p>Não especificado diretamente no documento encaminhado ao TSE ou no portal</p> | <p>Discursos de José Serra no Encontro Nacional dos Partidos PSDB, DEM e PPS, em 10/04/2010, em Brasília, e na Convenção do PSDB, em Salvador, em 12/06/2010.</p> | <p>http://noticias.7.com/brasil/eleicoes/programa-josé-serra.pdf</p> | |
| Levy Fidéliz | <p>Sem especificação</p> | <p>Sem especificação</p> | <p>Sem especificação</p> | <p>Propõe criar o ProTeC, que é o ProUni do ensino técnico.</p> | <p>Programa de Governo do PRTB-eleicoes 2010-candidato a presidência Levy Fidéliz.</p> | <p>http://estatico91.globo.com/2010/07/Proposta_PRTB.pdf</p> | |
| Marina Silva | <p>Políticas de igualdade racial, inclusive a manutenção das cotas para negros, serão reforçadas, como parte de um processo de restauração de equilíbrio aos desequilíbrios históricos contra as minorias.</p> | <p>Lutar contra todas as formas de discriminação étnica, racial, religiosa, homofobia, sexismo ou outra – Garantir a cada grupo espaço próprio de participação política e de respeito e atenção às suas demandas específicas, ou seja, uma porta de entrada para suas reivindicações, clara e bem identificada, no governo federal. Os Conselhos de Políticas para as Mulheres e da Juventude, as Conferências de Direitos Humanos e de LGBT são exemplos de instrumentos na luta contra a discriminação e na melhoria da elaboração de políticas para públicos específicos.</p> | <p>Intensificar os processos de reconhecimento dos quiabombos e o apoio à gestão de seus territórios, manter e aperfeiçoar o decreto nº 487, de 20 de novembro de 2003, os processos de reconhecimento dos territórios quiabombos, nas áreas rurais e nas cidades. Identificar e implementar formas adequadas às suas culturas para o acesso às políticas e aos recursos públicos.</p> | <p>vide item 2</p> | <p>Para cotas, vide item 1. Ações relativas ao PROUNI especificamente não foram citadas. Com relação ao ensino superior o documento estabelece como diretriz: "ampliação do ensino superior e da produção de clínica" – garantir um acesso mais democrático ao ensino superior, em especial à sua modalidade pública e gratuita, é essencial, não apenas para garantir que direitos sociais sejam viabilizados, mas para que o país possa avançar na construção de conhecimento e de novas estratégias para lidar com os desafios do mundo contemporâneo, entre eles o mundo do trabalho."</p> | <p>Diretrizes para Programa de Governo, Julho 2010.</p> | <p>http://www.minhamarina.org.br/diretrizes_governo/_ampliada.pdf</p> |
| Plínio de Arruda | <p>Sem especificação</p> | <p>Contra o racismo, a homofobia e o machismo</p> | <p>Apelo à demarcação, homologação, titulação e garantia de individualidade dos territórios indígenas, quiabombos e os territórios de matriz africana.</p> | <p>Sem especificação</p> | <p>Defesa do Plano Nacional de Educação da Sociedade Brasileira e destinação de 10% do PIB para garantir educação pública em todos os níveis (sem maiores especificações).</p> | <p>Diretrizes gerais e tarefas, que serão assumidas por todas as corporações majoritárias e proporcionais do PSOL.</p> | <p>http://www.plinio50.com.br/programa-de-governo-psol-plinio-de-arruda-sampaio/90-uma-alternativa-socialista-nossas-tarefas-e-diretrizes.html</p> |
| Zé Maria | <p>Sem especificação</p> | <p>"Nos, da Secretaria Nacional de Negras e Negros do PSTU, saudamos o processo de constituição de um programa eleitoral socialista e revolucionário para a classe trabalhadora e a proletariado brasileira com um conteúdo de Raça, Classe e de Gênero, onde os candidatos militantes, ativistas revolucionários e socialistas trarão com parte da abordagem das questões raciais no país no Programa Eleitoral do partido." (Para maior nível de detalhamento, ver link ao lado)</p> | <p>Tolerância religiosa e amparos sociais (como aposentadorias) a sacerdotes e sacerdotisas das religiões afro-brasileiras.</p> | <p>Defesa da estatização do ensino privado, do fim das parcerias público-privadas e das fundações privadas nas universidades. Fim do PROUNI/REUNI e o fim do ensino à distância. Defesa de cotas, ações afirmativas e reparações ao povo negro.</p> | <p>http://www.zemariapresidente.org.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=4&Itemid=42</p> | <p>Propostas retiradas do site do candidato.</p> | |

Obs. 1: Levantamento datado de 2 de setembro de 2010. Obs. 2: Propostas dos 9 candidatos (documentos integrais) <http://g1.globo.com/especiais/eleicoes-2010/noticia/2010/07/20/propostas-dos-candidatos-presidencia.html>

Obs. 3: O candidato Rui Costa Pimenta, do PCO, não divulgou propostas em seu site. Conteúdo também não divulgado pelo TSE.

Tempo em Curso

Elaboração escrita

Profº Marcelo Paixão e Irene Rossetto Giaccherino

Programação de indicadores estatísticos

Luiz Marcelo Carvano

Bolsistas de Graduação

Danielle Oliveira (PBICT – CNPq)

Guilherme Câmara (Fundação Ford)

Equipe LAESER / IE / UFRJ

Coordenação Geral

Profº Marcelo Paixão

Coordenação Estatística

Luiz Marcelo Carvano

Pesquisadores Assistentes

Cléber Julião

Fabiana Montovanele de Melo

Irene Rossetto Giaccherino

Sandra Regina Ribeiro

Coordenação dos Cursos de Extensão

Azoida Loretto

Sandra Regina Ribeiro

Bolsistas de Graduação

Danielle Oliveira (PBICT – CNPq)

Guilherme Câmara (Fundação Ford)

Elaine Carvalho – Curso de Extensão (UNIAFRO))

Revisão de texto e copy-desk

Alana Barroco Vellasco Austin

Editoração Eletrônica

Maraca Design

Apoio

Fundação Ford

